

REQUERIMENTO COLETIVO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E PROVIDÊNCIAS

À Ilma. Sra. Ana Cláudia Saeta

Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio – GO

Os **moradores do Bairro Novo Horizonte**, neste município de Pires do Rio/GO, que abaixo subscrevem este **requerimento coletivo**, vêm, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência **requerer esclarecimentos e providências** quanto às recentes notícias de possível crime ambiental envolvendo intervenção em área verde localizada no referido bairro, bem como acerca do Projeto de Lei que tramita nesta Casa Legislativa e que visa à desafetação e alteração da destinação de áreas públicas para fins habitacionais., conforme os fundamentos a seguir expostos:

I – DOS RELATOS

Encontra-se em tramitação nesta Casa Legislativa **projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo que propõe a desafetação de áreas públicas e a alteração da destinação de áreas verdes localizadas no Bairro Novo Horizonte**, com o objetivo de permitir a construção de casas populares.

Ocorre que o loteamento em questão é **de natureza particular**, e os moradores adquiriram seus terrenos com base na **infraestrutura implantada** e na **promessa de destinação das áreas públicas para equipamentos urbanos de uso coletivo**, como **praças, unidade básica de saúde (UBS) e creches**. A proposta de alteração da destinação desses espaços contraria diretamente o que foi ofertado à comunidade e representa um prejuízo à coletividade, beneficiando aproximadamente **70 famílias em detrimento de mais de 900 proprietários e suas respectivas famílias**.

Ademais, chama a atenção o fato de que **uma das áreas mencionadas no projeto de lei teria sido limpa antes mesmo de o projeto ser votado**, havendo **indícios de que se trata de área de preservação permanente**, o que pode configurar, em tese, **crime ambiental**, de acordo com a legislação vigente. Tal situação foi noticiada ao Ministério Público e encontra-se registrada sob o protocolo nº 202500164406.



Ainda durante a tramitação do projeto, foi encaminhado à Câmara Municipal **pedido de informação ambiental sobre os impactos da medida proposta**, ao qual o Executivo respondeu nos seguintes termos (imagem em anexo):

“As ‘áreas verdes’ solicitadas para desafetação NÃO SÃO áreas de preservação permanente” e que “já foi apresentada compensação das áreas verdes, realocando as mesmas em regiões de maior ganho ambiental”.

Tais alegações, no entanto, **não afastam a obrigação legal de proteção da vegetação nativa**, tampouco autorizam **intervenção antecipada em área pública antes de aprovação legislativa**, o que reforça a necessidade de **rigorosa apuração por este Poder Legislativo**, cuja missão inclui o controle externo dos atos do Executivo, conforme preconizado pelo sistema republicano e pela Constituição Federal.

II – DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, os moradores do Bairro Novo Horizonte vêm requerer a Vossa Excelência:

- a) Que este requerimento seja levado ao conhecimento do Plenário da Câmara Municipal, para deliberação e providências;
- b) Que seja instaurado procedimento de **fiscalização legislativa sobre os atos praticados pelo Executivo Municipal**, especialmente quanto à suposta intervenção em área de preservação permanente antes da votação do projeto de lei;
- c) Que, **confirmada a prática de qualquer irregularidade ou crime ambiental**, sejam adotadas **as medidas políticas cabíveis** no âmbito desta Casa Legislativa e, se for o caso, encaminhadas **as informações ao Ministério Público e ao Poder Judiciário** para apuração judicial;
- d) Que, se possível, sejam prestadas informações quanto ao andamento da tramitação do projeto de lei mencionado, com indicação das comissões pelas quais já tenha passado, bem como os pareceres eventualmente emitidos (favoráveis ou não), a fim de garantir maior transparência e acesso às decisões legislativas por parte da comunidade;;

e) Que seja prestada **resposta formal à comunidade**, com clareza, transparência e respeito aos **princípios da publicidade e da participação popular**, nos termos do que dispõe a Constituição Federal e os deveres próprios da Administração Pública..

Os moradores signatários reiteram sua confiança nesta Casa Legislativa e no compromisso de Vossa Excelência com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e proteção ao meio ambiente.

Pires do Rio/GO, 02 de abril de 2025.

Assinam:

Cleidiane Marcelino Barbosa – CPF: 043.142.941-32 | Tel: (64) 99984-5590



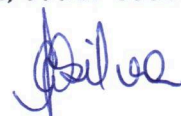
Edina Ribeiro – CPF: 019.593.359-10 | Tel: (64) 99330-6021



Daniela Marly Alves Matos Corrêa – CPF: 975.757.711-15 | Tel: (64) 99947-5350



Luana Constantino Vasconcelos da Silva – CPF: 989.467.731-20



Iara Cunha de Amorim da Costa – CPF: 034.039.686-23 | Tel: (34) 99281-2622

Jhonatas de Souza Silva – CPF: 741.456.061-91

